CARTA PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 20220003 - DPGE

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seusanexos.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: OFICINA DE EVENTOS EIRELI
- CPF/CNPJ : 07.563.652/001-83 Inscrição Estadual: Isento
- Endereço completo: Av. Senador Virgilio Tavora 2257
- Representante Legal : Gabrielle Nobre Lima Dal Belo, casada , empresária, RG 94002461836, CPF 283.833.033-00, domicílio):
- Telefone: (85) 3261 2000 celular: (85) 989554720
- e-mail: corporativopublico@oficinadeeventosnet.com.br
- Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO
- Agência : 0564-9 Nº da conta-corrente: 107506-3

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

LOTE I – AMPLA DISPUTA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO GERAL DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**SERVIÇO DE PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE TRÊS EVENTOS: SEMINÁRIO 25 ANOS (ABRIL 2022), MUTIRÕES DE ATENDIMENTO (EM FORTALEZA, SOBRAL E CRATO NO MÊS DE MAIO 2022) E LANÇAMENTO DE DOCUMENTÁRIO, LIVRO DE 25 ANOS E WEBSITE DE MEMÓRIAS (DEZEMBRO 2022) – TODOS ESTES SÃO ALUSIVOS AOS 25 ANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. O SERVIÇO PRESTADO DEVE ABRANGER TODO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DOS EVENTOS MENCIONADOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS E ITENS PERSONALIZADOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS – TODOS DE**	SERVIÇO	1	**R$ 290.000,00**	**R$ 290.000,00**

	ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO.				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS					**R$ 290.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉDIA UNITÁRIA ESTIMADA (R$)	MÉDIA GLOBAL ESTIMADA (R$)
1.	**SERVIÇOS PROFISSIONAIS**			
1.1.	Mestre de Cerimônias (turno de 4h)	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
1.2.	Coordenador de evento (produção e organização)	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
1.3.	Serviço de copeira para auditório (diária)	2	R$ 250,00	R$ 500,00
1.4.	Intérprete de libras (jornada de 2h)	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
1.5.	Recepcionistas (diária)	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
1.6.	Fotografo (diária)	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
1.7	Historiador (serviço de pesquisa historiográfica para livro dos 25 anos da Defensoria com fornecimentos de dados e planejamento)	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1.8	Redator (livro – serviço de redação textual para livro comemorativo de 25 Anos)	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1.9	Designer (livro – serviço de editoraçãoe design para livro comemorativo de 25 Anos)	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
1.10.	Atração musical – cantora solo eviolão (2h)	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
1.11	Passagem aérea ida e volta (SP- FOR/ BSB - FOR / SP - FOR) em data de 27.04.2022 (ida)/ volta 28.04.2022 (noite)	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
1.12	Cachê de Palestrantes (500,00 porh/a, sendo limite máximo de 3h/a)	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
2.	**ALUGUEL DE ESPAÇO**			

2.1.	Auditório completo em Hotel 4 (quatro) Estrelas, na Beira Mar de Fortaleza, com estrutura de palco, mesa de autoridades, cadeiras acolchoadas eclimatizado e com café, água aos convidados. Capacidade para 350 pessoas em 28 de abril de 2022 (turnode 8h).	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
3.	**HOSPEDAGEM**			
3.1.	Hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com pensão completa emFortaleza (diária).	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
4.	**ALIMENTAÇÃO**			
4.1.	Coffee break para 350 pessoas, servido no local do evento (estrutura, material e serviço).	2	R$ 20.200,00	R$ 40.400,00
4.2.	Almoço para 350 pessoas em *buffet* servido no local do evento com opções de carne, peixe e frango, guarnições, saladas e duas opções de sobremesa,além de suco, água e refrigerante.	1	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
4.3.	Buffet volante em formato coquetelpara 200 (duzentas) pessoas.	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
4.4.	Bolo Comemorativo dos 25 anos para100 (cem) pessoas.	1	R$ 500,00	R$ 500,00
4.5.	Kits lanches servidos em embalagem separado (suco, bolo e dois minisanduíches – integral e normal)	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
5.	**LOCAÇÃO DE MATERIAL**			
5.1.	Cadeira plástica sem braços.	300	R$ 2,00	R$ 600,00
5.2.	Cadeira de acrílico (modelo Dior).	40	R$ 10,00	R$ 400,00
5.3.	Mesa quadrada de plástico com respectiva toalha.	50	R$ 15,00	R$ 750,00
5.4.	Mesa redonda alta com 60cm dediâmetro com tampo de vidro.	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
5.5.	Sofá 2 lugares(diária)	6	R$ 150,00	R$ 900,00
5.6.	Sofá 3 lugares(diária)	6	R$ 150,00	R$ 900,00
5.7.	Púlpito de acrílico (diária).	3	R$ 150,00	R$ 450,00
5.8.	Boxtruss Q15 4,0m x 2m para lona com instalação em Fortaleza, Sobral e Crato (maio de 2022)	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
5.9.	Porta banner para banner de 0,8x1,20	10	R$ 60,00	R$ 600,00

5.10.	Praticável (tablado) coberto com carpete verde de metragem 5x8m, com altura regulável, sendo 1m de altura mínima – com escada.	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
5.11.	Toldo (6 x 6m) em lona branca emestrutura de metal com fechamento lateral parcial para proteção em caso de chuvas, inclusos iluminação interna e serviço de montagem e desmontagem em Fortaleza, Sobral e Crato (maio de 2022)	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
5.12.	Locação de prismas de acrílico 21cmx 10cm.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
6.	**DECORAÇÃO**			
6.1.	Arranjo do tipo jardineira para frentede mesa (1,5m X 80 cm)	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
6.2.	Arranjo para púlpito (0,80 x 1m)	1	R$ 500,00	R$ 500,00
7.	**SERVIÇO DE PROJEÇÃO EM TELÃO E SONORIZAÇÃO**			
7.1.	Serviço de transmissão simultânea com duas câmeras, mesa de some edição, em tempo real do evento (diária)	4	R$ 3.800,00	R$ 15.200,00
7.2	Caixas de som e microfone (2 unidades) (diária)	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
8.	**ILUMINAÇÃO**			
8.1.	Refletor set Light - 500w a 1000w comopção de cor.	10	R$ 70,00	R$ 700,00
8.2.	Moving head – 250 watt de potência	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
8.3.	Refletor Par 64 Led Rgb - com 183Leds de alto brilho com cores variadas	10	R$ 70,00	R$ 700,00
9.	**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**			
9.1	Produção e veiculação de busdoor em 20 linhas de ônibus na cidade deFortaleza (abril/maio de 2022)	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
9.2.	Produção de pasta transparente de plástico com fecho de ziper verde com impressão 4x0 (arte cedida pela Defensoria)	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00
9.3.	Produção de vídeo Institucional com duração de 15min e versão editada com duração de 3min	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00

9.4.	Impressão de Livro Institucional de 100 páginas com capa dura Tamanho 21x28cm (fechado) Miolo: papel couché liso 90g. 4x4 (cor). Capa e contracapa: Papel couché liso 90g (com acabamento laminação fosca). Capa dura com papelão rígido. Acabamento com lombada e costurado. Guarda com impressão em Off-set 150g Prova de cor do material, em alta definição. Impressão offset	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
9.5.	Camiseta 100% algodão na cor verde musgo. Aplicação de estampa com sublimação na frente: 15x15cm, colorida. Aplicação de estampa com sublimação atrás: 16x20cm, colorida.	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
9.6	Chaveiro de plástico para álcool em gel 40ml. Plástico na cor verde personalizado com impressão coloridafrente e verso. Dimensões | 2,5 x 4,5 x10,5cm - Medidas gravação | 2,5 cm x4,5 cm	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
9.7	Comenda com 2 placas e base conforme especificações: Placa 1: aço inox escovado, 12cm x 16cm x2cm, impressão 2 cores em baixo relevo - fixada em pé na base Placa 2: aço inox escovado, 18cm x 14cm x2cm, impressão 2 cores em baixo relevo - fixada em pé na base Base: aço inox escovado, impressão 1 cor em baixo relevo, 34cm x 8cm x 3x, com forro de veludo preto Plaqueta de metal: aço inox escovado, 20cm x 2,5cm x 0,2cm (fixada na base)	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
9.8	Medalha de latão dourado com gravação em baixo relevo frente e verso (cor) e broche (6,5 cm de diâmetro), estojo de veludo 18cm x 20cm (cor verde)	2	R$ 100,00	R$ 200,00

9.9	Banner - Impressão em lona de tamanho 0,80x1,20m. 4x0 (cor). Acabamento com corda e canaleta emPVC.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
9.10	Banner Impressão em lona tamanho 4x2m. 4x0 (cor). Acabamento com ilhós – com instalação.	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (R$) DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS				**R$ 290.000,00**

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste Anexo e as do sistema do Bancodo Brasil prevalecerão as deste Anexo

Fortaleza, 14 de Março de 2022.

OFICINA DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83
Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
CPF 283.833.033-00

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

OFICINA DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ Nº 07.563.652/0001-83, DECLARA, para fins dodisposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Fortaleza, 14 de Março de 2022

OFICINA DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83
Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
CPF 283.833.033-00

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

OFICINA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.563.652/0001-83,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gabrielle Nobre Lima Dal Belo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 94002461836 e CPF nº 283.833.033-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza, 14 de Março de 2022

Gabrielle Nobre Lima Dal Belo

OFICINA DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83
Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
CPF 283.833.033-00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

OFICINA DE EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gabrielle Nobre Lima Dal Belo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 94002461836 e CPF nº 283.833.033-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014), cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 20220003 - DPGE.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza, 14 de Março de 2022.

Gabrielle Nobre Lima Dal Belo

OFICINA DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83
Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
CPF 283.833.033-00

DECLARAÇÕES

OFICINA DE EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gabrielle Nobre Lima Dal Belo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 94002461836 e CPF nº 283.833.033-00, DECLARA:

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Fortaleza, 14 de Março de 2022

OFICINA DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83
Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
CPF 283.833.033-00